

## **PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 966/2020**

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, respondendo pelo Expediente da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA-SP, no uso de sua competência, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura organizacional da Chefia de Gabinete desta Fundação, estabelecida na Portaria Administrativa nº 1108, datada de 20 de setembro de 2019, publicada aos 21 de setembro de 2019,

### **DETERMINA:**

**Artigo 1º** - Revogar o item V do Artigo 2º da Portaria Administrativa nº 678, datada de 07 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de agosto de 2020.

**Artigo 2º** - Alterar a subordinação da **Universidade Corporativa da Fundação CASA – UniCASA**, composta pela Supervisão de Qualificação Profissional – DQP, que ora se apresenta na estrutura básica da Assessoria Especial de Política Socioeducativa – AEPS, que passará a integrar a Chefia de Gabinete desta Fundação CASA-SP.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

G.P., em 14 de setembro de 2020.



**Paulo Dimas Debellis Mascaretti**  
Secretário da Justiça e Cidadania  
Respondendo pelo Expediente da Fundação CASA